



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100753660

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ITAU DE MINAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 AGOSTO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/636.874-0	MGP2100753660	23/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

1. ALMIR APARECIDO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 731.058.646-87, documento de identidade M-6.822.095, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA BASILIO ALVES DA SILVA, número 311, bairro / distrito MARIA PARREIRA, município ITAU DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 37.975-000 representado(a) por PROCURADOR JOAO BATISTA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE, Casado(a), nº do CPF 498.701.496-34, documento de identidade M3110498, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA DR JOSE BALBINO, número 165, bairro / distrito CENTRO, município ITAU DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 37.975-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia A&D ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA CIVIL. SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES. SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS. SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS. VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL. SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES, EM MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, REENGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMACAO E GESTAO. CONSULTORIA PARA A NEGOCIACAO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES. CONSULTORIA EM RELACOES PUBLICAS E COMUNICACAO, INTERNA E EXTERNA. CONSULTORIA EM LOGISTICA DE LOCALIZACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BASILIO ALVES DA SILVA, número 311, bairro / distrito MARIA PARREIRA, município ITAU DE MINAS - MG, CEP 37.975-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 23/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALMIR APARECIDO CORREA	15.000	15.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2100753660



MG79582145

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ALMIR APARECIDO CORREA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - O sócio ALMIR APARECIDO CORREA renuncia neste ato seu direito à retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual teria direito, optando espontaneamente somente pela participação nos lucros e resultados da sociedade devidamente levantados e apurados através de balanços periódicos quando for de seu interesse.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de PRATAPOLIS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ITAÚ DE MINAS/MG, 23 de Agosto de 2021.

ALMIR APARECIDO CORREA: Sócio/Administrador

Representado por: JOAO BATISTA RODRIGUES

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100753660



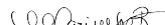
MG79582145

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/636.874-0	MGP2100753660	23/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE: ALMIR APARECIDO CORREA, empresário, engenheiro civil, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Itaú de Minas – MG, sito à Rua Basílio Alves da Silva, n.º 311 no Bairro Maria Parreira, portador do CPF. 731.058.646-87 e da Carteira de Identidade M-6.822.095, expedida pela SSP/MG, e-mail de contato conteccontabil@netmg.com.br;

OUTORGADO: JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Técnico em Contabilidade, portador do CPF: 498.701.496-34 e da Carteira de Identidade MG-3.110.498 expedida pela SSP/MG, estabelecido na Rua Dr. José Balbino, 165 no Bairro Centro nesta cidade de Itaú de Minas – MG, e-mail conteccontabil@netmg.com.br;

Por este instrumento, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de **INSCRIÇÃO**, da empresa **ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do artigo 1011 da Lei 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento de ME ou EPP e outros documentos necessários para a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais- JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Itaú de Minas – MG, 23/08/2021.


Almir Aparecido Correa – Empresário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/636.874-0	MGP2100753660	23/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES



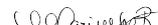
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO BATISTA RODRIGUES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 46060, expedida em 01/12/2008, inscrito no CPF nº 498.701.496-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. crc - 2 página(s)
2. CNH - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)

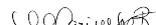
Itau De Minas/MG , 23 de agosto de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOAO BATISTA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de NIRE 3121248498-8 e protocolado sob o número 21/636.874-0 em 23/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212484988, em 24/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
498.701.496-34	JOAO BATISTA RODRIGUES

Belo Horizonte, terça-feira, 24 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2021, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/636.874-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 24 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212484988 em 24/08/2021 da Empresa ALMIR CORREA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Nire 31212484988 e protocolo 216368740 - 23/08/2021. Autenticação: 476B9FA0CE28D7A1266C8FA40A7F713B77AEE49. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/636.874-0 e o código de segurança EGFU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL